



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: finanças@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
004200/17 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 3-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Procurador Geral do Mu
DOT. 02.062.0103.2.007.3390.39.66.00 SERVIÇOS JUDICIÁRIOS Nº CONTA 170

CREDORES 6579-SERVENTIA CIVEL E ANEXOS DA COMARCA DE MATINHOS CPF/CNPJ 80.873.797/0001-70
ENDEREÇO Rua: Antonina-Edf.do Forum 200 FONE CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PGM PROC. COMPRA EMISSÃO 05.06.17 05.06.17

VALOR ORÇADO 355.258,75 SALDO ANTERIOR 110.707,06 VALOR DO EMPENHO 17.405,13 SALDO ATUAL 93.301,93

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Pagamento de custas judiciais, em diversas execuções fiscais, cfe.oficio:157/2017/PGM.	17.405,13	17.405,13

CONTRATO REDUZIDA 00180

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 17.405,13

CONFERENTE

IVO MENDES JÚNIOR
CRC/PR 047.434/0-2

ORDENADOR DA DESPESA

Prefeito Municipal
RUY HAUER REICHERT

TESOURARIA
DATA DE PAGTO 16/06/17
CHEQUE Nº 03 445
BANCO 3900

TESOUREIRO

EMITIDO 05/06/17
LIQUIDAÇÃO 1/1

EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO
EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Procuradoria-Geral

Matinhos, 05 de junho de 2017.

Ofício nº 157/2017

Prezada Secretária de Finanças:

Venho, pelo presente, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de efetuar o pagamento ao Cartório da Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, referente ao **pagamento de custas judiciais**, em diversas execuções fiscais, no valor total de **R\$ 17.405,13** (dezessete mil quatrocentos e cinco reais e treze centavos), os quais deverão ser pagos mediante depósito junto ao Banco do Brasil, Conta Corrente nº. 7.000-9, Agência 3850-4, CNPJ 80.873.797/0001-70, conforme ofício nº. 323/2017 que constam em anexo.

Caso haja necessidade de abertura de crédito orçamentário suplementar, desde logo solicitamos a adoção das medidas administrativas pertinentes, uma vez que se trata de despesa processual obrigatória a cargo do exequente-Município.

No aguardo da providência solicitada, antecipadamente agradeço e renovo meus votos de estima e consideração.

CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ
OAB/PR nº 34.703
Procuradora-Geral

À
Sra. Secretária Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Matinhos



PODER JUDICIÁRIO

- JUÍZO DE DIREITO DA SERVENTIA CÍVEL E ANEXOS -

-: COMARCA DE MATINHOS – PR :-

“Fórum Desembargador Eros Nascimento Gradowski”

Rua Antonina, n.º 200 - Caiobá

CNPJ/MF sob n. 80.873.797/0001-70

Telefone e Fax - n.º 3453-4272

83.260 - 000 – MATINHOS - PARANÁ

AIRTON JOSE VENDRUSCOLO

Titular

LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO & EDUARDO DA SILVA

Funcionários Juramentados

Ofício n.º 0323/2017 - Matinhos, 02 de Junho de 2.017.


Senhor Prefeito,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me a presença de Vossa Excelência, para solicitar o pagamento da importância de R\$ 17.405,13 (dezesete mil, quatrocentos e cinco reais e treze centavos), referente ao valor das custas processuais desta serventia, devidas em 61 (sessenta e um) Executivos Fiscais, em que é exeqüente MUNICIPIO DE MATINHOS, onde o município exeqüente foi condenado ao pagamento de referidas despesas, cuja sentença transitou em julgado, sendo aplicado o desconto determinado na sentença.

Outrossim, informo a Vossa Excelência, que o referido pagamento poderá ser realizado através de depósito bancário, junto a conta corrente n. 7.000-9, agência 3850-4, do Banco do Brasil S/A – CNPJ/MF sob n. 80.873.797/0001-70.

Por fim, informo a Vossa Senhoria, que em tais valores, foi aplicado o desconto determinado na r. decisão proferida nos autos de Execução Fiscal onde houve a condenação.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência, meus protestos de alta estima e distinta consideração.


Airton Jose Vendruscolo
Titular da Serventia

Ao Excelentíssimo Senhor

Ruy Hauer Reichert

MD. Prefeito Municipal de Matinhos

MATINHOS - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 005580 EMPENHO: 004200/17 Ordinário

Órgão: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI 01 Gabinete do Procurador Geral d
Dotação: 020620103 2 007 339 39.00.00 SERVIÇOS JUDICIARIOS 00180
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

Credor: 6579 SERVENTIA CIVEL E ANEXOS DA COMARCA **CNPJ/CPF:** 80.873.797/0001-70
 Matinhos

Licitação: Não se Aplica

Objeto da Despesa: SERVIÇOS JUDICIARIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Valor da Liquidação: R\$ 17.405,13 (dezessete mil *****quatrocentos e cinco
 reais e ***treze centavos*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 17.405,13

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 17.405,13 (dezessete mil ***** quatrocentos e cinco reais e ***treze centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 08 de Junho de 2017.

19/06/2017

- BANCO DO BRASIL -

7:41:41

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AGÊNCIA: 3850-4

CONTA: 00.000.013.002-8

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

16/06/2017

NÚMERO DO DOCUMENTO:

002499000000

VALOR TOTAL:

17.405,13

***** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: SERVENTIA CIVEL E ANEXOS DA CO

BANCO : 001 - Banco do Brasil S.A.

AGÊNCIA : 3.850-4

CONTA : 00.000.007.000-9

=====

Nr. Autenticação: F.F76.6E6.630.32B.AA8